

SANTA TEREZINHA PARTICIPAÇÕES S.A.  
NIRE n.º 4130003165  
CNPJ n.º 79.109.237/0001-65

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos acionistas da Santa Terezinha Participações S.A., na sede social da companhia, localizada no Município de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Marcelo Messias Busiquia, nº 847, Parque Industrial II, CEP 87065-000, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício de 2023.

Maringá/PR, 12 de junho de 2024.

Sidney Meneguetti  
Presidente do Conselho de Administração.

JOÃO CARLOS FRETES DIAS, Brasileiro, Autônomo, Solteiro, portador do CPF 104.356.639-25, residente e domiciliado em Maringá, PR; COMUNICA o extravio do Compromisso Particular de Compra e Venda firmado em 15 de Junho de 2012, da Loteadora VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA, referente a compra do terreno localizado no Jardim Aurora III, Lote nº 21, Quadra 11, em Sarandi, PR. Com esta publicação torna-se o mesmo cancelado e sem efeito comercial, para emissão de 2ª via. DECLARAMOS, outrossim, que nos comprometemos a inutilizar o documento anteriormente expedido, no caso de vier a ser localizado.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA - LP

ALIMENTOS ATALAIA LTDA – CNPJ 82.234.071/0001-13, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Prévia, Nº 20.375.594-5, com validade até a data de 09/05/2025, para a atividade de Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Fabricação de Conservas de Fruta, a ser instalado na Rodovia PR 218, S/N, Lote Nº 03, Parque Industrial II, CEP 87.630-000, na cidade Atalaia-PR.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ SA, CNPJ: 75.063.164/0003-29 torna público que requereu ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia, para o desenvolvimento da atividade de comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, no seguinte endereço Rod PR 317, km 6,5 S/N – Zona 47, - Maringá/PR

**Brasteca**  
Assistência Técnica 44 3224-6363

Milton Ferigatto

\*Orçamento Gratuito\*

Assistência Especializada em manutenção  
Impressoras Laser, Color, Térmicas, Cupom, Matricial  
Calculadoras, Cheque Pronto...

Av. Paranaíba 804 Zona 06 Maringá-Pr

**GRÁFICA Primavera**  
Inovação em cada impressão

- ✓ Livros
- ✓ Revistas
- ✓ Calendários
- ✓ Panfletos
- ✓ Folders
- ✓ Cartões
- ✓ Tags
- ✓ Caixas
- ✓ Cartazes
- ✓ Rótulos

Faça seu orçamento sem compromisso

(44) 3029-1181

impresos@graficaprimavera.com.br | www.graficaprimavera.com.br  
Av. Arq. Nildo Ribeiro da Rocha, 413 - Parque da Gávea | Maringá - PR

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR DE BEM(S) IMÓVEL(S) e de intimação do(s) devedor(es)

O Leilão Público Oficial, Marcelo Carneiro Bernardelli, matriculado perante a JUCEMAT sob nº 87 e Leilão Público, matriculado perante a FANATO sob nº 88, autorizado pelo Dr. Gilberto Busioli, Juiz(a) de Direito do(a) 9ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado de Mato Grosso, FAZ SABER a todos que a presente alienação do imóvel por iniciativa particular viem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de Cumprimento de Sentença nº 1028227-42.2021.8.11.0041, movido por Rockenbach Holding S/A e Rita Terezinha Kuhn contra Alzira Pozzi Filho, Denise Pozzi, Irani Pozzi Jantalia, Jenny Vanin Pozzi, Roberto Pozzi, Leopoldo Pozzi, Ricardo Pozzi, Victor Pozzi Jantalia, em trâmite perante este Juízo e Cartório, que com fulcro no artigo 880 e seguintes do Código de Processo Civil/2015, por intermédio do portal: [www.marcaileiloes.com.br](http://www.marcaileiloes.com.br).

Descrição do(s) bem(s): 01 (uma) área rural com 1.614 hectares, Fazenda São Jorge, em Campina da Lagoa/PR. A Fazenda São Jorge é composta por 04 (quatro) áreas de terras distintas, representadas por suas respectivas matrículas imobiliárias, do Registro de Imóveis da Comarca de Campina da Lagoa/PR: 1) Matrícula Imobiliária nº 1.378, do lote de terra nº 31, com área de 500 hectares, ou 206,61 alqueires, situado na Gleba 08, Colônia Cantu, no Município e Comarca de Campina da Lagoa/PR; 2) Matrícula Imobiliária nº 1.379, do lote de terra nº 30, com área de 443,42 hectares, ou 183,22 alqueires, situado na Gleba 08, Colônia Cantu, no Município e Comarca de Campina da Lagoa/PR; 3) Matrícula Imobiliária nº 1.381, do lote de terra nº 34, com área de 186,30 hectares, ou 76,98 alqueires, situado na Gleba 08, Colônia Cantu, no Município e Comarca de Campina da Lagoa/PR e Matrícula Imobiliária nº 1.383, do lote de terra nº 29, com área de 485,20 hectares, 200,50 alqueires, situado na Gleba 08, Colônia Cantu, no Município e Comarca de Campina da Lagoa/PR. O sistema de plantio da Fazenda São Jorge é plantio direto. Para a época de inverno é realizado o plantio de aveia preta. O destaque é para o diferencial: agricultura de precisão. **Débitos:** inexistem débitos rurais. **Ônus:** Sobre as matrículas imobiliárias de nº 1.378, 1.379, 1.381 e 1.383, do Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Campina da Lagoa/PR, constam recursos pendentes de julgamento. **Lance Mínimo:** R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove milhões de reais), 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação. **Encerramento:** 30/08/2024 às 14:00 horas (horário local de MT). **Condições da Arrematação:** Pagamento à vista e parcelado. Na modalidade parcelado o pagamento poderá ser feito com entrada de no mínimo 30% (trinta por cento) a ser depositado em conta judicial, podendo ser parcelado o restante em até 10 (dez) vezes. As parcelas serão todas do mesmo valor e terão o vencimento no dia imediatamente correspondente ao depósito da entrada dos meses subsequentes, com a devida correção. **Observação:** O bem imóvel será vendido no estado em que se encontra, sem qualquer garantia, constituindo ônus do interessado verificar as suas condições previstas até a data final da alienação e conforme as regras do edital. **Informações:** No escritório do leilão público e rural nos telefones: (65) 4052-9042 / (67) 99987-1407 / (67) 99991-1605 e no e-mail: [contatamarcaileiloes@gmail.com](mailto:contatamarcaileiloes@gmail.com)

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

ALIMENTOS ATALAIA LTDA – CNPJ Nº 82.234.071/0001-13, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação - LI, para a atividade de Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Fabricação de Conservas de Frutas, a ser implantado na Rodovia PR 218, S/N, Lote Nº 03, CEP 87.630-000, Parque Industrial II, na Cidade Atalaia - PR.

**KLÖCKNER LEILÕES**  
WERNER KLÖCKNER JÚNIOR  
LEILÃO PÚBLICO OFICIAL  
JUCEPAR: 660

EDITAL DE LEILÃO

**PRIMEIRO LEILÃO: 28/06/2024 às 10 horas e 30 minutos.**  
**SEGUNDO LEILÃO: 05/07/2024 às 10 horas e 30 minutos.**

**LOCAL/FORMA:** Os leilões serão realizados tão somente na modalidade eletrônica, mediante acesso e cadastramento prévio efetuado através do site [www.klco.com.br](http://www.klco.com.br) com lances online.

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - WERNER KLÖCKNER JÚNIOR,** Leilão Público Oficial, inscrição JUCEPAR 660, autorizado pelos Credores Fiduciários: FRANCISCO VICENTE CORAZZA e ANA MARIA MARTINELLI CORAZZA, levará a LEILÃO PÚBLICO, nos termos da Lei 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, nos dias, horários e modalidade acima anunciados, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome dos Credores Fiduciários em data de 19/04/2024 (Matrícula n. 96.522: Av.10), figurando como Devedor Fiduciante: Terra Azul Agro Soluções Ltda, representado por Roberto Carlos Gouveia.

**IMÓVEL:** Apartamento tipo nº 704 (setecentos e quatro), do Condomínio Edifício Bellagio, localizado no 7º pavimento tipo ou 13º pavimento, sendo o apartamento da frente e à esquerda do observador postado na Rua Tamandaré olhando de frente para o prédio, possui a área privativa total de 152,9600 metros quadrados, área de uso comum de 56,2700 metros quadrados, perfazendo a área total de 209,230000 metros quadrados e fração ideal do terreno de 19,27 metros quadrados ou 1,3677%, com direito às vagas de garagem nº 3 (três), e 06-A (seis), ambas localizadas no 1º subsolo, para estacionamento de veículos, com capacidade em cada uma delas de um veículo de porte médio de passeio. Edifício construído sobre a área de terras sob nº 11/12 (onze/doze), da quadra nº 31-A/11/12-A (cinquenta e um/Onze/doze-A), situada na Zona 01, nesta cidade. (Conforme Av.3: numeração predial 778 para Rua Piratininga, e numeração predial 150 para Avenida Tamandaré. Cadastro Fiscal Imobiliário nº 1186286). Matrícula nº 96.522 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá - PR. Localização: Rua Piratininga, nº 778, Novo Centro, Zona 01, Edifício Bellagio, apto 704, Maringá - PR.

Lances mínimos iguais ou superiores em PRIMEIRO LEILÃO: R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais). Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior R\$ 903.384,04 (novecentos e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos). A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.

**CONDIÇÕES DO LEILÃO:** O comprador pagará no ato da arrematação o valor do arremate acrescido de 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leilão.

**AD-CAUTELAM:** Para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o Devedor Fiduciante: Terra Azul Agro Soluções Ltda, representado por Roberto Carlos Gouveia, ficam, desde já, por este Edital, devidamente notificados das designações acima para a realização dos leilões.

Outras informações com o Leilão Público Oficial, WERNER KLÖCKNER JÚNIOR - Av. Carlos Gomes, 226, térreo, Zona 5, Telefone: (44) 3026-8008 - 99973-8008 - [www.klco.com.br](http://www.klco.com.br) - [klco@klco.com.br](mailto:klco@klco.com.br) - Maringá - PR.

Publicações 13, 14 e 15/06/2024.

# Projeto prevê acesso restrito em 10% das praias de cada município

Um projeto de lei (PL) em tramitação na Câmara dos Deputados prevê que as praias de cada município litorâneo podem ter até 10% da área com o acesso restrito, privilegiando os usuários de empreendimentos turísticos, como hotéis de luxo.



O PL 4.444/2021, de autoria do deputado federal Isinaldo Bulhões (MDB-AL), tramita em regime de urgência na Casa, podendo ser votado a qualquer momento no plenário, a depender de acordo entre os líderes. Porém, não há previsão de votação desse texto, por enquanto.

O projeto prevê expressamente a restrição do acesso às praias ao incentivar a criação de Zona Especial de Uso Turístico (Zetur). "Delimitação de, no máximo, 10% da faixa de areia natural de cada município, que poderá perceber restrição de acesso a pessoas não autorizadas, limitado o uso a empreendimentos turísticos como hotéis, parques privados, clubes, marinas ou outras que sejam autorizadas pelo Ministério do Turismo, sendo vedada a destinação dessas áreas a propriedades de uso unifamiliar", diz o texto do projeto.

Apresentado em dezembro de 2021, o texto cria "o Programa Nacional de Gestão Eficiente do Patrimônio Imobiliário Federal". A proposta altera a Lei 9.936 de 1998, que disciplina o uso dos terrenos de

marinha, os mesmos que são abordados pela PEC das Praias. Em 16 de fevereiro de 2022, o plenário da Câmara aprovou a urgência para o projeto com 321 votos favoráveis e apenas 91 contrários e o apoio do governo de Jair Bolsonaro. Encaminharam contra o projeto apenas os partidos da oposição na época, PT, PSB, PSOL, PCdoB e Rede. Seis dias depois, foi designando como relator o deputado José Priante (MDB-PA). Em entrevista à Rádio Nacional, a diretora do Departamento de Oceano e Gestão Costeira do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Ana Paula Prates, afirmou que o PL 4.444 forma um pacote junto com a proposta de emenda à Constituição conhecida como PEC das Praias. Essa PEC transfere a propriedade dos terrenos do litoral brasileiro, hoje sob o domínio da União, para estados, municípios e proprietários privados. A Agência Brasil procu-

rou o deputado Isinaldo Bulhões para comentar o PL 4.444, mas não obteve retorno até o fechamento da reportagem. O parlamentar lidera o segundo maior bloco da Câmara, com 146 deputados e que reúne quatro legendas: MDB, Republicanos, PSD e Podemos. **PEC DAS PRAIAS** Nas últimas semanas, a chamada PEC das Praias (3/2022) ganhou destaque no Brasil ao ocupar amplo espaço na imprensa, nas redes sociais e nas ruas. Os críticos afirmam que a PEC em tramitação no Senado pode levar à privatização de praias no país. Apesar de a PEC relatada pelo senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) não prever expressamente a privatização das praias, os críticos apontam que, ao transferir para proprietários privados, estados e municípios os terrenos de marinha, hoje sobre controle da União, haverá a possibilidade de se dificultar o acesso às faixas de areia. Os terrenos de marinha

são todas as áreas até 33 metros da maré mais alta. Além da questão do acesso às praias, os críticos apontam que a transferência dessas áreas da União para outros entes ou proprietários privados traz riscos ambientais devido ao possível mau uso desses espaços banhados pelas correntes marítimas. Após a repercussão negativa da PEC das Praias, o relator Flávio Bolsonaro anunciou uma alteração na proposta para incluir um artigo dizendo que as praias são bens públicos de uso comum, sendo assegurado livre acesso a elas e ao mar. Porém, a mudança anunciada pelo senador ainda não foi protocolada no sistema do Senado. O senador fluminense sustenta que o objetivo da proposta é dar mais liberdade de ação aos municípios para uso desses terrenos, assim como acabar com a cobrança de uma taxa que quem tem a posse dos terrenos de marinha precisa repassar à União. (Ag. Brasil)

# Consumo de combustíveis pode aumentar no inverno

O inverno começa oficialmente no dia 20 de junho de 2024, mas as temperaturas mais baixas e as oscilações dos termômetros (manhãs e noites frias e tardes amenas) já podem ser sentidas neste início do mês em estados do Sul e partes do Sudeste e Centro-Oeste do país. A nova estação traz também dúvidas em relação ao consumo de combustíveis pelos veículos. Afinal, os motoristas gastam mais gasolina e etanol com as temperaturas mais baixas? Em geral, independente

do combustível, quanto mais baixos os números registrados nos termômetros, menor também é a pressão do ar nos pneus. Segundo José Debiasi, diretor de marketing e novos negócios da distribuidora de combustíveis ON Petro, isso pode aumentar a demanda por energia para o veículo se mover. "Um carro, por exemplo, que utilize gasolina, vai precisar de mais energia do combustível para vencer a resistência devido à pressão nos pneus. Com isso, o consumo de combustíveis fica maior", explica.

Além disso, o ar fica mais denso com o frio. Isso significa que as moléculas ficam mais acumuladas em razão das temperaturas mais baixas, o que dificulta a queima de combustíveis. "Um carro precisa da gasolina ou do etanol misturados às partículas do ar para que haja queima do produto dentro motor e, com isso, o veículo pode funcionar. Quanto mais denso está o ar, maior será a quantidade de combustível que precisa ser misturada a ele para o motor girar", afirma. No caso de carros de

motor flex ou aqueles que utilizam somente etanol no funcionamento, a dor de cabeça do motorista pode ser maior. Ainda que o preço do produto seja menor na comparação com a gasolina, a substância precisa de temperatura mais alta (cerca de 25º) para o processo de combustão. **COMO EVITAR O AUMENTO NOS GASTOS** Isso pode ser garantido quando os condutores deixam os veículos em garagens cobertas e principalmente locais fechados.

Segundo especialistas da ON Petro, se o automóvel ficar exposto ao frio, em especial nas manhãs de neblina e geada, o motor pode precisar de mais combustível. Por isso, é importante que, nesses casos, o motorista cubra o automóvel com alguma capa. No caso de proprietários que precisam usar estacionamento noturno, é mais garantido optar por aqueles que tenham locais cobertos. Outra forma de preservar o automóvel é manter a calibragem dos pneus em dia. Sem isso, eles po-

dem ter mais atrito ao se movimentar, o que gera mais demanda por energia. Como consequência, aumenta a demanda por produtos como gasolina e etanol. Ainda de acordo com os especialistas, também é importante que os condutores mantenham seus veículos com a manutenção em dia, seja na questão do óleo, filtros de ar ou velas. Se as revisões não são feitas no tempo adequado, isso pode prejudicar o funcionamento das peças e a demanda por etanol e gasolina. (ASC)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6019-C4F4-ECFE-A9EF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6019-C4F4-ECFE-A9EF



### Hash do Documento

68DEE31189BFC1AA4F8F64937DE8DF9D7AE804E09C8C322BABD239DAF5274A17

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2024 é(são) :

angelo Lugoboni - 061.612.029-05 em 13/06/2024 09:28 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis

**Tipo:** Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

